



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 01/2020 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2020.

S.S. 17/02/20
AS COMISSÕES
JMS/2020

1- O artigo 1º do Projeto de Resolução do Legislativo nº 03 /2020 passa ter a seguinte redação:

Art.1º Fica fixada a remuneração da Câmara Municipal de Vereadores de Tatuí, para a Legislatura, com início em 1º de Janeiro de 2021, no valor de **1 Salário mínimo estadual vigente**, nos valores de hoje.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 10 de fevereiro de 2020.


Valdeci Antonio de Proença
Vereador

Justificativa

Ao cumprimentá-los, cordialmente, estamos submetendo aos nobres colegas, e a referida emenda ao Projeto de Resolução 03/2020 que fixa o Subsídio dos Vereadores para a próxima legislatura, e como os Nobres Vereadores podem perceber, estamos reduzindo significativamente o valor dos Subsídios em relação aos valores atualmente recebidos.

Importante referir que existe um forte movimento em todas as cidades do Estado de São Paulo que visa a diminuição de gastos públicos, inclusive no que se refere ao valor de salários de vereadores, razão pela qual a presente proposta parece aos ora proponentes adequada, dada a crise econômica que vivem os Municípios e dado ao clamor popular que exige uma posição firme do Poder Legislativo Municipal.

Também têm os vereadores que subscrevem o presente Projeto, a visão de que outros setores Públicos haverão de fazer um esforço, através do comando de seu gestor, para que os gastos sejam diminuídos, atendendo este clamor popular de bem utilizar os recursos públicos.

Certos de que os Nobres Colegas haverão de votar pela aprovação da referida propositura, reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração

Tatuí: Cidade Ternura – Capital

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 17/02/2020	Hora: 15:37
Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 3/2020	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores de Tatuí para a Legislatura 2021/2024, conforme disposto no regimento interno dessa Casa de Leis no artigo 12 item XIV	

Número de Protocolo
00533/2020